

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Nome da Escola: **CECAFE**-Centro de Ensino Caminho Feliz

Endereço: Av. Mariano Vicente Filho Nº 3001

Jardim Nova Era

Município: Santa Fé do Sul-SP

CEP: 15775-000

E-mail: cecafe.coc@gmail.com

Telefone: (17) 3631-1876 e 3631-3653

### CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023

Amparo legal: LDB, Regimento Escolar e Decreto nº 65.384/2020

MESES	Atividades de Apoio Técnico				Escola de Pais	Reuniões com Pais ou Responsáveis	Recesso Escolar	Férias Escolares		Recuperação de Alunos	Feriados, Facultativos e Suspensões de Aulas	DIAS LETIVOS		
	Reuniões do Conselho de Escola	Conselho de Classe Série ou Ciclo	Reuniões de Planej. Avaliação	Capacitação com Prof. (HTPC)				Professor	Aluno			Discriminação dos dias de efetivo trabalho escolar		Total Mensal
<b>Janeiro</b>	-	-	18 a 23	-	-	31	-		01 a 23 (24 dias)	11 e 12	01	24,25,26,27,30,31	06	06
<b>Fevereiro</b>	-	-	-	01,08,15	-	-	-	-	-	-	20,21,22	01,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,23,24,27,28	17	23
<b>Março</b>	14	-	-	01,04,08,15,22,29	-	-	-	-	-	-	-	01,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31	23	46
<b>Abril</b>	-	14 a 20	-	05,12,15,19,26	27	27	-	-	-	-	07,21	03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,24,25,26,27,28	18	64
<b>Mai</b>	02	-	-	03,06,10,17,24,31	-	-	-	-	-	-	01	02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	23	87
<b>Junho</b>	-	22 a 28	-	07,14,17,21,28	-	-	-	-	-	-	08,09	01,02,05,06,07,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30	21	108
<b>Julho</b>	-	-	24 a 31	-	-	-	19 a 23 (5 dias)	03 a 18 (16 dias)	03 a 31 (29 dias)	24 a 28	-		0	108
<b>Agosto</b>	29	-	-	02,09,16,19,23,30	03	03	-	-	-	-	-	01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,28,29,30,31	24	132
<b>Setembro</b>	-	-	-	06,13,20,23,27	-	-	-	-	-	-	08	01,04,05,06,07,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	20	152
<b>Outubro</b>	-	16 a 20	-	04,11,18,21,25	24	24	-	-	-	-	12,13	02,03,04,05,06,09,10,11,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31	20	172
<b>Novembro</b>	09	-	-	01,08,18,22,29	-	-	-	-	-	-	02,03,15	01,06,07,08,09,10,13,14,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30	19	191
<b>Dezembro</b>	-	11 a 15	-	-	04	04	-	18 a 31 (14 dias)	18 a 31 (14 dias)	04 a 15	25	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15	11	202

Os bimestres serão:		
1º Bimestre: de	24/01 a 12/04	53 dias
2º Bimestre: de	13/04 a 30/06	55 dias
3º Bimestre: de	01/08 a 06/10	49 dias
4º Bimestre: de	09/10 a 15/12	45 dias

Encerramento do ano letivo:	
Ed. Infantil:	15/12/2022
E. Fundamental:	15/12/2022
E. Médio:	15/12/2022

**Recuperação:** Conforme disposto no RE, a recuperação, a todos que dela necessitar, será oferecida da seguinte forma:

- Contínua – a ser desenvolvida, no momento da aula, pelo próprio docente, durante todo o período letivo;
- Semestral – a ser oferecida fora dos 200 dias letivos no período de 24 a 28/07/2023;
- Final – a ser oferecida no período de 04 a 15/12/2023, dentro dos 200 dias letivos, em período diverso ao de aulas, sem prejuízo do dia letivo regular;
- Avaliação especial: 09e 10/01/2024, conforme estabelecido no Regimento Escolar.

**Horário do H.T.P.C.**

**Ed. Infantil e Ed. Fundamental.**  
**Semanal: 1h40min.**

**Ensino Médio**  
**Mensal: 3h aos sábados**

**Aprovação:**

Calendário elaborado e aprovado pelo Conselho de Escola em:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observações:** Em atendimento aos mínimos de dias letivos definidos na LDB , Regimento Escolar e Decreto nº 65.384/2020:

- As reuniões pedagógicas e outras que se fizerem necessárias, quando realizadas em dias letivos, serão realizadas sem prejuízo das aulas.
- Atividades Culturais: **06/05** – Festa da Família (dia das mães); **24/06** – Desfile em homenagem ao aniversário da cidade; **05/08** – Festa da Família (dia dos pais); **07/09** Desfile Cívico.
- O período de matrícula será a partir de 15/09/2023 e 30 dias após o início das aulas.
- As transferências (expedidas e recebidas) serão efetuadas dentro do ano civil.
- Os Conselhos de Classe e Série/Ano serão realizados no período diverso ao de aulas, sem prejuízo do dia letivo regular.
- Total Geral de dias letivos: 202 dias.

Santa Fé do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diretor

**Parecer:** De acordo com a legislação.

**Homologo:**

\_\_\_\_\_  
 Supervisor de Ensino

\_\_\_\_\_  
 Dirigente Regional de Ensino